

PORTARIA N.º 1200/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 860/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25387P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **WALDETE DE SANTANA NONATO**, lotado na IASB, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 0101532-024. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor **R\$ 6.210,93** (seis mil, duzentos e dez reais e noventa e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais

PROVENTO BASE	R\$- 2.035,30
ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 407,06
DAI 100.3 (100%)	R\$- 421,82
TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$- 1.017,65
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 2.329,10
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 6.210,93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV